



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

C.G.C. 08.358.053/0001-90

Rua Antonio de Freitas, 34 - Fone: (084) 377-2241 - Cep 59.810-000

O Prefeito Municipal de Portalegre

Lei Nº 018/97 de 07 de julho de 1997.

Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. MUDA denominação de RUA e dá outras providências.

VENÂNCIO FONSECA DA ROCHA, a atual TRAVESSA JOSÉ AUGUSTO,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a TRAV. VENÂNCIO FONSÊCA DA ROCHA, a atual TRAVESSA JOSÉ AUGUSTO, nesta cidade.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Portalegre-RN, 30 de Abril de 1997.

Portalegre-RN, 07 de julho de 1997.

Cicero Bastista de Freitas

-VEREADOR-

Euclides Pereira de Souza

Euclides Pereira de Souza

Encaminha-se ao Poder Executivo - Prefeito - as devidas fins de arquivamento.

Câmara Municipal de Portalegre-RN, 30 de Maio de 1997.

[Signature]
Município de Portalegre - RN
Câmara Municipal